



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.861 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea “m”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área **LOTE LOCALIZADO CONJ. JÚLIA SEFFER, RUA QUARTA, S/N**, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA – PA, **Área: 2.872,19m²**.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinará à Construção de uma Escola pública municipal, para efetivar as políticas públicas destinadas a educação de nossa comunidade de Anaindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação -SEMED autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 08 ABRIL DE 2025.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO CONJ. JÚLIA SEFFER, RUA QUARTA, S/N.

Proprietário:

Município: ANANINDEUA-PA UF: PA

Bairro: ÁGUA LINDAS

Área: 2.872,19m²

Perímetro: 223,22m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno denominado "LOTE URBANO ESCOLA BELO SABER ANANIN" localizado no CONJ. JÚLIA SEFFER, RUA QUARTA, S/N., no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas , Rua Quatro, CMREI Prof.^a Ana Lúcia da Silva Almeida, Área Verde e Área Verde e campo de futebol, de formato irregular, abrangendo uma área de 2.872,19 m² (dois mil, oitocentos e setenta e dois metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) e um perímetro de 223,22 m.

Para quem da Rua Quatro olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 790.896,5728 NY: 9.846.605,6791), no azimute de 353°39'35" com uma distância de 40,26 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 790.892,1264 NY: 9.846.645,6968), confrontando com Rua Quatro, daí deflete à direita no azimute de 83°17'25" com uma distância de 71,50 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 790.963,1342 NY: 9.846.654,0506), confrontando com CMREI Prof.^a Ana Lúcia da Silva Almeida, daí deflete à direita no azimute de 174°02'28" com uma distância de 40,23 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 790.967,3111 NY: 9.846.614,0330), confrontando com Área Verde, daí deflete à direita no azimute de 263°15'53" com uma distância de 71,23 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 790.896,5728 NY: 9.846.605,6791), confrontando com Área Verde e campo de futebol

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

